

PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE - (PAICV)  
CONSELHO NACIONAL

REUNIÃO DO SECRETARIADO DO CN

Acta Nº 1/III/83

Presidente: Cda. Aristides Pereira, Sec. Geral

DATA: 13/12/83

HORRAS: ~~08H00~~

Local: Sala das reuniões da Presidência da República

Presentes

Cdas: Pedro Pires

Abílio Duarte

Olívio Pires

José Araújo

Joaquim Pedro Silva

Ordem do dia:

1. - Redefinição das quotizações
2. - Designação dos 1ºs Secretários de S.Nicolau, Porto Novo e Maio
3. - Fixação dos subsídios a atribuir aos Cdas que foram continuar os estudos
4. - Designação do representante do Partido no C.N.R.A.
5. - Contagem do tempo de serviço dos Cdas João José Lopes da Silva, Pedro Martins, Luísa Cordeiro Alves e Laurinda Andrade

1- Redefinição das quotizações

O Cda Olívio Pires introduziu o ponto à discussão dizendo que alguns sectores vem insistindo na questão da revisão das quotizações tendo em con-

.../...

PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE - (PAICV)

CONSELHO NACIONAL

/2

ta que as percentagens a incidir sobre os rendimentos de cada militante foram fixados em 1977 e após isso foram registadas três actualizações de vencimentos. A manter a situação dentro de pouco tempo todos os militantes pagarão 3%. Portanto torna-se necessário introduzir alterações variando o leque dos vencimentos em que as percentagens devem incidir ou então em função de letras. Se aprovada a ideia contida no documento apresentado a questão subirá ao Conselho Nacional para apreciação e decisão.

O Cda Pedro Pires de uso da palavra disse que aprovava a princípio da redefinição das quotizações. No entanto apresentou a seguinte proposta:

Quota mínima	5\$00
De 2.000\$00 à 5000\$00	20\$00
De 5001\$00 à 12000\$00	1%
De 12001\$00 à 20000\$00	2%
Acima de 20.000\$00	3%

Conclusão: Aprovou-se o princípio da Redefinição das quotizações devendo a questão ser decidida na próxima reunião do Conselho Nacional.

2 - Designação dos 1ºs Secretários para os Sectores de S.Nicolau, Porto Novo e Maio

O Cda Olívio Pires disse que na sequência da decisão tomada no ano de 1982 relativamente ao prosseguimento dos estudos de alguns quadros, o Cda Valdemiro Tolentino vem insistindo na necessidade que tem de vir à Praia ou S.Vicente para fazer uma disciplina do ex-7º Ano visando o prosseguimento dos seus estudos. Assim, propunha resolver o problema transferindo o Cda Octávio Pires 1º Secretário do Sector do Porto Novo para S.Nicolau, Leão Barreto do Sector do Maio para Porto Novo e designando o Cda Inácio Barros 2º Secretário do Sector de Stª Cruz para desempenhar as funções de 1º Secretário no Sector do Maio.

.../...

/3

Conclusão : A proposta foi aprovada

3 - Fixação dos subsídios a atribuir aos Cdas Joaquim Neves, Basílio Ramos e Carlos Lopes Pereira

O Cda Olívio Pires disse que já se tinha decidido que os Cdas que foram continuar os estudos teriam um subsídio. Por outro lado em relação ao Carlos Tavares e os três Cdas que estão em Cuba tinha-se atribuído um pequeno subsídio. Os Cdas Joaquim Neves, Basílio Ramos e em certa medida o Lopes Pereira há muitos anos trabalham no Partido e foram estudar com autorização nossa embora forçada. Propunha atribuí-los um subsídio no valor de 50 à 75% dos vencimentos que auferiam.

Conclusão: Deve-se atribuí-los a quantia de 10 à 12 contos/mês.

4 - Designação do representante do Partido no C.N.R.A.

O Cda Olívio Pires disse que a lei prevê um representante do Partido no Conselho Nacional da Reforma Agrária, muito embora o presidente seja o próprio Ministro. O Secretariado do CN está desfalcado de pessoal que tenha um conhecimento da situação agrária a nível nacional. Por outro lado é aconselhável que seja uma pessoa que possa estar em condições de ter informações de todos os Sectores. Embora o Cda Armindo Cruz esteja já designado para prosseguir os estudos no próximo ano, até lá propunha que ele fosse designado para integrar o C.N.R.A.

A proposta foi aprovada

5 - Contagem do tempo de serviço dos Cdas João José Lopes da Silva, Pedro Martins e Luisa Cordeiro Alves

O Cda Olívio Pires que os Cdas João José Lopes da Silva e Pedro Martins requereram a contagem do tempo de serviço prestado à luta de liber-

PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE - (PAICV)  
CONSELHO NACIONAL

/4

tação nacional e passado nas prisões, sendo o primeiro de 5 de Fevereiro de 1965 à 5 de Julho de 1975 e o segundo de 20 de Abril de 1970 à 2 de Maio de 1974 e ainda o tempo que desempenhou as funções de Director Nacional de Juventude. Para além disso, há o caso do Cda José Eduardo Barbosa mas faltam documentos que possam provar que tenha militado a partir de 1972. Talvez os Cdas Amaro da Luz e José Luís possam confirmar. Há ainda o caso da Sr<sup>a</sup> Luisa Cordeiro Alves que endereçou uma carta ao Secretariado.

O Cda Pedro Pires disse que em relação à Senhora pode não ter sido uma militante organizada e conseqüente, mas se não veio à Cabo Verde foi por que fez à luta à maneira dela, conosco: Acha que se deve atribuí-la uma pensão, (tem oitenta e poucos anos) bem assim a Sr<sup>a</sup> Laurinda Andrade.

Conclusão: Deve-se fazer a contagem de tempo de serviço dos Cdas João José Lopes da Silva e Pedro Martins. Quanto ao José Eduardo Barbosa é preciso elaborar o dossier e apurar os factos.

Mais se decidiu atribuir uma pensão às Senhoras Luisa Cordeiro Alves e Laurinda Andrade e inventariar os outros casos visando a solução.

A reunião foi encerrada pelas 9h e 30m.

Elaborada por,

-ARMINDO CRUZ-

O Secretário Geral

-ARISTIDES PEREIRA-